



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.127

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto por **Najia Maria Marcelino**, requerimento nº **05/2013**, contra decisão do **Reitor**, que determinou seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM NABOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010